



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de junho de 2025 * nº 0790 * Pág. 001/026



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 11.015, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMHAB NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.707/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 6.948.413,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de Operação de Crédito do Contrato de Financiamento nº 0612556-80/2023-Programa Pró-Moradia, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Caixa Econômica Federal, mediante conta-corrente nº 71.040, operação 006, agência 1909, da Caixa Econômica Federal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/CEF

CÓD. RECEITA – 2.1.1.9.99.01 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO –

MERCADO INTERNO - PRINCIPAL

FONTE: 1754..... R\$ 6.948.413,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de junho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	SEMHAB - AÇÕES DE GOVERNO			
16.451.5372.241188	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO - CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	4.4.90	1.7.54	6.948.413,00
	SUBTOTAL			6.948.413,00
TOTAL GERAL				6.948.413,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos de Operações de Crédito

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB7-AFC6-C1B7-BD48> e informe o código 5CB7-AFC6-C1B7-BD48



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CB7-AFC6-C1B7-BD48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 02/06/2025 13:51:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 04/06/2025 12:43:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 15:31:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB7-AFC6-C1B7-BD48>

PORTARIA N° 3355

Em, 03 de maio de 2025



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e Art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, da Lei Municipal nº. 6.700, de 20 de julho de 1991, Lei Municipal nº. 6.998 de 18 maio de 1992 e o Decreto Municipal nº. 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de João Pessoa;

RESOLVE:

I- Reconduzir as Conselheiras Clévia Suyene Cunha de Carvalho, matrícula nº 82.615-4, TITULAR e Cláudia Costa Duarte, matrícula nº 31.038-7, SUPLENTE, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadriênio de 2025 a 2029.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17DB-87E3-5003-03E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 15:21:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/17DB-87E3-5003-03E1>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/17DB-87E3-5003-03E1> e informe o código 17DB-87E3-5003-03E1

PORTARIA Nº. 3363

Em, 04 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE LUIZ PEREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/66F8-8BAE-4559-4DCA>

PORTARIA Nº. 3364

Em, 04 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 85.962/2025.

RESOLVE:

I – Nomear NOEMIR LEITE VIRGINIO CUNHA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de AGENTE DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL ANOS FINAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 3365

Em, 04 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 85.962/2025.

RESOLVE:

I – Nomear LUANA MARIA GALVÃO DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de AGENTE DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL ANOS FINAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/66F8-8BAE-4559-4DCA>

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/869D-CD9D-2957-6DCA>

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66F8-8BAE-4559-4DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 14:09:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/66F8-8BAE-4559-4DCA>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 869D-CD9D-2957-6DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 15:21:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/869D-CD9D-2957-6DCA>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Velo Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agrá

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaoapessoaa.pb.gov.br

PORTARIA N°. 3366

Em, 04 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Exonerar ANANDRE BRITO BRAGA PEGADO, matrícula nº 94.944-2 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 3367

Em, 04 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE MARQUES DE LUCENA, matrícula nº 101.172-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E SAÚDE DA JUVENTUDE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO..

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14C9-6FD2-AD73-550B> e informe o código 14C9-6FD2-AD73-550B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C44-68EA-F3B9-A14C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 15:32:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C44-68EA-F3B9-A14C>

SEAD

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14C9-6FD2-AD73-550B> e informe o código 14C9-6FD2-AD73-550B

PORTARIA N° 666

Em, 27 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 81.192/2025.

RESOLVE:

I – Designar THIALLE DIANE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 100.247-5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB39-C450-942B-B61E> e informe o código BB39-C450-942B-B61E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB39-C450-942B-B61E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2025 12:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB39-C450-942B-B61E>



EXPEDIENTE Nº 083/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/2019	WELLINGTON SEVERINO DA SILVA	76.385-3	SEINFRA	11/04/2025	13/04/2025	3
2025/1998	WELLINGTON SEVERINO DA SILVA	76.385-3	SEINFRA	14/04/2025	25/04/2025	12
2025/1929	JOSIVALDO CANDIDO DA SILVA	47.607-2	SEINFRA	25/04/2025	01/05/2025	7
2025/1928	CLAUDIA FALCAO DE OLIVEIRA LIMA MIRANDA	111.105-3	SEINFRA	02/04/2025	15/04/2025	14
2025/2171	ANA KAROLINE LEITE MENDES	96.832-3	SEDURB	30/04/2025	26/10/2025	180
2025/2160	JADELY CLEMENTINO DOS SANTOS	94.443-2	SEDURB	08/05/2025	11/05/2025	4
2025/2145	ANTONIO ALVARO FRANCO NETTO	1009470	SEDURB	10/03/2025	08/04/2025	30
2025/2113	ARLY LIMA BRANDAO	102.761-3	SEDURB	14/02/2025	28/02/2025	15
2025/1963	ARYADNE LOPEZ SOARES ANTERO	92.349-4	SEDURB	29/04/2025	13/05/2025	15
2025/2131	GILVAN DE SOUZA FERREIRA	24.847-9	SEMUSB	21/02/2025	07/03/2025	15
2025/2088	VALDEIRES RODRIGUES DA SILVA	24.386-8	SEMUSB	05/04/2025	03/06/2025	60
2025/2082	LOIDIMAR LEANDRO	23.742-6	SEMUSB	26/01/2025	14/02/2025	20

2025/2055	SARA FRANCA DE LIMA	78.662-4	SEMUSB	02/05/2025	08/05/2025	7
2025/2017	JOSE CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	24.922-0	SEMUSB	12/02/2025	05/04/2025	53
2025/1993	JOAO ROSENDO NETO	24.889-4	SEMUSB	30/04/2025	28/06/2025	60
2025/1979	RODRIGO JOSE BARROS DAVINO	107.226-1	SEDES	21/04/2025	05/05/2025	15
2025/2206	ELIZANGELA FREIRE GONCALVES	80.856-3	SEDEC	12/05/2025	15/05/2025	4
2025/2203	RAFAELA MAIZA ANTÃO CHABI	59.583-7	SEDEC	30/04/2025	13/05/2025	14
2025/2201	CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO	69.075-9	SEDEC	13/05/2025	11/06/2025	30
2025/2200	SUELY JULIO DE OLIVEIRA	55.803-6	SEDEC	13/03/2025	11/05/2025	60
2025/2198	JOANA DARC DA SILVA BARRETO	69.134-8	SEDEC	15/05/2025	24/05/2025	10
2025/2179	WILZYLENE NASCIMENTO INTERAMINENSE	106.221-4	SEDEC	30/11/2024	14/12/2024	15
2025/2178	JOAO BOSCO ALVES VIEIRA	63.772-6	SEDEC	14/05/2025	11/08/2025	90
2025/2177	KATHIUSCIA FERNANDES DOS SANTOS	82.618-9	SEDEC	11/11/2024	08/02/2025	90
2025/2176	LUCINEIDE TEOTONIO SERAFIM	1042434	SEDEC	23/09/2024	07/10/2024	15
2025/2175	FERNANDA PAULINO DE LIMA BARBOSA	82.057-1	SEDEC	14/10/2024	11/01/2025	90
2025/2169	FERNANDA MOREIRA LEITE	55.316-6	SEDEC	13/05/2025	27/05/2025	15
2025/2166	BERENICE SILVA CARNEIRO	28.205-7	SEDEC	06/05/2025	03/08/2025	90
2025/2161	LUCIANO JARDIM CARDOSO	107.571-5	SEDEC	12/05/2025	26/05/2025	15
2025/2157	MACILENE FLORO DA SILVA	107.634-7	SEDEC	08/05/2025	22/05/2025	15
2025/2155	DANIELLE DA SILVA BUSTORFF QUINTÃO	87.140-1	SEDEC	10/05/2025	23/05/2025	14
2025/2154	SILVANIA FELIX DE LIMA	59.571-3	SEDEC	13/05/2025	16/05/2025	4

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/6a01-4fc5-57f2-a5b5> e informe o código 6a01-4fc5-57f2-a5b5

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/6a01-4fc5-57f2-a5b5> e informe o código 6a01-4fc5-57f2-a5b5

D

2025/2153	GERLANDIA PEREIRA QUEIROZ FELGUEIRAS	1034181	SEDEC	12/05/2025	16/05/2025	5
2025/2151	ALICE D ALBUQUERQUE TORREAO	66.097-3	SEDEC	21/04/2025	17/10/2025	180
2025/2150	LUCIANO TAVARES DA SILVA	107.572-3	SEDEC	11/05/2025	25/05/2025	15
2025/2142	EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO	14.454-1	SEDEC	28/02/2025	28/05/2025	90
2025/2140	JOSERLANDIA GOMES DE SALES	76.711-5	SEDEC	12/05/2025	14/05/2025	3
2025/2139	MARCA APARECIDA BUENO CALDO	109.257-1	SEDEC	09/05/2025	16/05/2025	8
2025/2138	STHEFFANY LARISSA DUARTE SILVA	1021178	SEDEC	02/05/2025	28/10/2025	180
2025/2136	NAIEBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	17/03/2025	21/03/2025	5
2025/2135	MARIA JOSE OLIVEIRA ARAUJO	63.671-1	SEDEC	12/05/2025	10/06/2025	30
2025/2129	FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA	69.129-1	SEDEC	02/04/2025	16/04/2025	15
2025/2124	MARIA JOSE SANTIAGO DA SILVA	110.713-7	SEDEC	10/04/2025	24/04/2025	15
2025/2120	TATIANNE SOUSA BARBOSA	82.526-3	SEDEC	08/05/2025	06/06/2025	30
2025/2110	ADRIANA PATRICIA DE MELO	102.053-8	SEDEC	08/05/2025	21/05/2025	14
2025/2109	WAGNER RODERICO DE AQUINO	86.268-1	SEDEC	02/05/2025	31/05/2025	30
2025/2106	MURILO RAPOSO RODRIGUES	66.559-2	SEDEC	17/02/2025	03/03/2025	15
2025/2098	SHEYLENE TATHIANA LAGES DA SILVA	82.131-4	SEDEC	06/05/2025	20/05/2025	15
2025/2096	ROUSEANE DE FATIMA LIMA PONCE DE LEON	83.688-5	SEDEC	06/05/2025	20/05/2025	15
2025/2089	GEYSA SUENIA DA COSTA RIBEIRO	108.369-6	SEDEC	07/05/2025	21/05/2025	15
2025/2087	SUELEN PEREIRA PEIXOTO DO NASCIMENTO	83.120-4	SEDEC	02/05/2025	31/05/2025	30
2025/2084	GEORGIANA COELHO SANTOS	83.071-2	SEDEC	16/04/2025	15/05/2025	30
2025/2080	MARIA DAS NEVES ROSENDO DA SILVA	24.292-6	SEDEC	13/04/2025	15/04/2025	3
2025/2079	ELIZIANA FERREIRA DA SILVA	108.785-3	SEDEC	05/05/2025	09/05/2025	5
2025/2078	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	1071680	SEDEC	05/05/2025	18/05/2025	14
2025/2068	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	59.854-2	SEDEC	04/05/2025	01/08/2025	90
2025/2066	FERNANDO LUIZ DE LIMA E SILVA	109.609-7	SEDEC	28/04/2025	12/05/2025	15
2025/2064	GERMANA MARIA DA CUNHA BARBOSA	108.338-6	SEDEC	28/04/2025	12/05/2025	15
2025/2062	SEVERINA FAUSTINO DOS SANTOS	83.035-6	SEDEC	05/05/2025	09/05/2025	5
2025/2061	DANIELLE DA SILVA BUSTORFF QUINTÃO	87.140-1	SEDEC	04/05/2025	09/05/2025	6
2025/2059	ANAISA MENDES BRAGA ANDRIOLA	59.548-9	SEDEC	05/05/2025	11/05/2025	7
2025/2058	REGIANE LUSTOSA HENRIQUE PONTES	103.015-1	SEDEC	02/05/2025	16/05/2025	15
2025/2050	SAFIRA MAYARA RIBEIRO DE SOUSA DANTAS	1038453	SEDEC	30/04/2025	13/05/2025	14
2025/2048	JACIRA BORGES LAURINDO	78.551-2	SEDEC	30/04/2025	14/05/2025	15
2025/2047	BRUNA MARIA MORAIS DE PAIVA	69.042-2	SEDEC	24/04/2025	08/05/2025	15
2025/2046	AMAURY VERAS NETO	82.576-0	SEDEC	17/03/2025	30/04/2025	45
2025/2045	LUCILENE MARIA DA CONCEICAO SANTOS	55.890-7	SEDEC	24/04/2025	13/05/2025	20
2025/2044	PATRICIA GUEDES CORREIA GONDIM	82.396-1	SEDEC	24/04/2025	23/05/2025	30
2025/2042	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	82.557-3	SEDEC	20/02/2025	20/05/2025	90
2025/2040	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS	03.793-1	SEDEC	19/03/2024	16/06/2024	90
2025/2038	EDUARDO SANTOS FIDELES	69.045-7	SEDEC	07/04/2025	05/06/2025	60
2025/2037	MERCIA KARLA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	69.026-1	SEDEC	28/04/2025	27/05/2025	30

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japapessoas.idoc.com.br/verificacao/6a01-4fc5-57f2-a5b5> e informe o código 6a01-4fc5-57f2-a5b5

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japapessoas.idoc.com.br/verificacao/6a01-4fc5-57f2-a5b5> e informe o código 6a01-4fc5-57f2-a5b5



2025/2035	LUCIANA CAVALCANTI GUIMARÃES	1004664	SEDEC	29/04/2025	28/05/2025	30
2025/2034	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	59.553-5	SEDEC	23/04/2025	21/06/2025	60
2025/2033	DANIELA TAVARES CYSNEIROS DE AZEVEDO	82.748-7	SEDEC	29/04/2025	27/06/2025	60
2025/2032	RAFAELA MAIZA ANTAO CHABI	59.583-7	SEDEC	10/04/2025	23/04/2025	14
2025/2030	FRANCISCA M CHAVES NUNES	83.248-1	SEDEC	28/04/2025	23/07/2025	87
2025/2029	CRISLANI LIMA DE AMORIM	82.154-3	SEDEC	07/05/2025	29/05/2025	23
2025/2023	FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA RANGEL	85.068-3	SEDEC	25/09/2024	09/10/2024	15
2025/2021	SILVIO CIRAUOLU DE O. LIMA	31.138-3	SEDEC	06/05/2025	03/08/2025	90
2025/2020	ALINE FRANCO PEREIRA DA SILVA	72.879-9	SEDEC	02/05/2025	28/10/2025	180
2025/2007	ELISANGELA ANTONIA DA SILVA BEZERRA	82.385-6	SEDEC	03/03/2025	31/05/2025	90
2025/2006	CASSIA DE FREITAS PAIM	82.429-1	SEDEC	05/05/2025	03/06/2025	30
2025/2004	LINDINALVA DA SILVA FERNANDES	86.146-4	SEDEC	30/04/2025	14/05/2025	15
2025/2001	ANA BERNADETE ACCIOLY LUCENA	82.150-1	SEDEC	02/05/2025	08/05/2025	7
2025/1992	SOLANGE CARVALHO CAHINO	31.053-1	SEDEC	22/04/2025	01/05/2025	10
2025/1991	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	83.184-1	SEDEC	30/04/2025	21/05/2025	22
2025/1990	KARINA ALVES SOARES DA SILVA	82.393-7	SEDEC	31/03/2025	04/04/2025	5
2025/1988	NATÁLIA MOURA DE LUCENA	1029390	SEDEC	27/04/2025	23/10/2025	180
2025/1984	THAMIRE DE OLIVEIRA DIONISIO	1073798	SEDEC	22/04/2025	25/04/2025	4
2025/1977	ANA CAROLINA ALVES CUNHA PAIVA	85.384-4	SEDEC	29/04/2025	28/05/2025	30
2025/1976	MICHEL CHARLES NUNES FÉLIX	84.824-7	SEDEC	23/04/2025	21/06/2025	60
2025/1975	GUIBSON DA SILVA LIMA JÚNIOR	82.378-3	SEDEC	29/04/2025	28/05/2025	30
2025/1969	SHEILA DUARTE DA SILVA SERAPIO	59.707-4	SEDEC	20/04/2025	09/06/2025	51
2025/1968	SORAYA FORMIGA MARIZ DANTAS	55.861-3	SEDEC	22/04/2025	21/05/2025	30
2025/1964	KATIUCIA ARAÚJO DA CUNHA SILVA	82.544-1	SEDEC	01/05/2025	30/05/2025	30
2025/1961	ALICE GUIOMAR DA SILVA FERREIRA	1068611	SEDEC	27/04/2025	03/05/2025	7
2025/1958	HELLEN DA SILVA CARDozo	109.581-3	SEDEC	24/04/2025	03/05/2025	10
2025/1956	MARIA ORLANEIDE DE SOUZA	31.028-0	SEDEC	28/04/2025	05/05/2025	8
2025/1953	JOSE TALLES SOARES FRANCO	82.627-8	SEDEC	30/04/2025	29/05/2025	30
2025/1948	JARLENE GARCIA DA SILVA	59.858-5	SEDEC	03/05/2025	01/07/2025	60
2025/1946	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	78.966-6	SEDEC	24/04/2025	24/04/2025	1
2025/1945	ELIZABETH MELO DE SANTANA SILVA	1087700	SEDEC	29/04/2025	13/05/2025	15
2025/1926	MARILEIDE BATISTA CABRAL DE SOUZA	1078692	SEDEC	16/04/2025	30/04/2025	15
2025/1925	JOSIAS MATIAS	82.650-2	SEDEC	10/04/2025	08/06/2025	60
2025/1923	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	1071680	SEDEC	18/04/2025	28/04/2025	11
2025/1920	VANDA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS	82.367-8	SEDEC	28/03/2025	25/06/2025	90
2025/1919	MARIA DE FATIMA FERREIRA BANDEIRA	86.166-9	SEDEC	16/04/2025	14/07/2025	90
2025/1918	MONICA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	108.389-1	SEDEC	10/04/2025	15/04/2025	6
2025/1915	JOSENILSON CAVALCANTI DA SILVA	59.927-1	SEDEC	15/04/2025	13/07/2025	90
2025/1914	NADYA VASCONCELOS LEONCIO	85.210-4	SEDEC	09/04/2025	08/05/2025	30
2025/1909	JANAINA SILVA DE SOUZA	84.353-9	SEDEC	14/04/2025	28/04/2025	15
2025/1908	SAULO 'ROSE VELOSO DE ANDRADE	82.809-2	SEDEC	14/04/2025	27/04/2025	14
2025/1874	VANDA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS	82.367-8	SEDEC	27/12/2024	27/03/2025	90
2025/2111	FLAVIANA TORRES MAROJA SANTOS	96.642-8	CGM	17/04/2025	01/05/2025	15
2025/2132	MAURICIO JANUARIO DA SILVA	15.153-0	SEGOV	13/02/2025	13/05/2025	90
2025/2067	MARCUS VINICIUS CUQUEJO SODRE	100.573-3	SEPLAN	04/05/2025	02/06/2025	30

Em 02 de junho de 2025

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/6a01-4fc5-57f2-a5b5>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/6a01-4fc5-57f2-a5b5>

EXPEDIENTE Nº 084/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
62.093/2025.	JANAÍNA ROCHA LINS PADILHA	110.232-1 106.300-9	SEGOV	PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL
16.108/2025.	GERALDO QUEIROZ DE ARAÚJO FILHO.	91.211-5	CGM	ACUMULAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) PERÍODO C. DE FÉRIAS.
55.203/2025	ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA	11.207-1	SEAD	LICENÇA PRÊMIO. CONVERSÃO EM PECÚNIA
78.495/2025	ANTÔNIO CAVALCANTI DE MELO FILHO	101.278-1	SMS	MAIS DE UMA FONTE PAGADORA
71.104/2025.	ELAINNE JOYCE ALMEIDA DANTAS.	67.086-2	SEGOV	MAIS DE UMA FONTE PAGADORA
62.540/2025	EVIZALBA MACEDO DE FARIAS	96.373-9.	SEDES	PAGAMENTO DE SALDO DE SALÁRIO

Em 03 de junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 085/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
72.221/2025	ALEX RODRIGUES DE FREITAS	100.443-5	SEDEC	SALÁRIO FAMÍLIA
87.131/2025	WELLINGTON DA SILVA ALVES	-	SEAD	REPOSIÇÃO PARA FIM DE FILA
87.153/2025	JAMERSON TERTO SOARES	-	SEAD	REPOSIÇÃO PARA FIM DE FILA
84.721/2025	MAILSON DA COSTA PEREIRA.	-	SEAD	REPOSIÇÃO PARA FIM DE FILA.
87.128/2025	KARINA TAMARA NASCIMENTO SILVA	-	SEAD	REPOSIÇÃO PARA FIM DE FILA.
87.113/2025	RAYSSA TIBURCIO BARRETO.	-	SEAD	REPOSIÇÃO PARA FIM DE FILA.
86.735/2025	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS.	-	SEAD	REPOSIÇÃO PARA FIM DE FILA.
16.337/2025	FABIOILLA STELLA M. LEMOS FURTADO LEITE	87.229- 6	SEDEC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
83.661/2025	RENATA FIDELIS DE LIMA	64.679-2	SEDEC	FALTA DE PREVISÃO LEGAL
73.765/2025	JANAINA MELO DE ARAÚJO	90.738-3	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO.
63.353/2025	LETICIA RODRIGUES DE ASSIS	68.074-6	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO.
49.321/2025	LUCAS RHENAN OLEGÁRIO DE FRANÇA	68.098-6	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
79.332/2025	MARIA JOSÉ DA SILVA	92.248-0	SEDURB	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO
51.931/2025.	LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	9 23.980-1	SEMUSB	PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA

Em 03 de junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 086/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
81.186/2025	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	9 24.762-6	SEMUSB	2º decênio (1998 – 2008)	180 (cento e oitenta)

Em 03 de junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 087/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
34.844/2025	ROSA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	27.108-0	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
59.435/2025	JOSÉ LIVALDO DE CARVALHO	24.410-4	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO.

Em 03 de Junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 088/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
72.574/2025	CLAUDIANE COSTA AGUIAR	82.696-1	SEDEC	17 (dezessete) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias

Em 03 de junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 089/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
67.271/2025	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MENEZES	17.845-4	SEDEC	2 (dois) anos e 3 (três) dias
46.597/2025	MARTA JUSTINO DE SOUZA	31.144-8	SEDEC	4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias

Em 03 de junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A01-4FC5-57F2-A5B5> e informe o código 6A01-4FC5-57F2-A5B5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A01-4FC5-57F2-A5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2025 14:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A01-4FC5-57F2-A5B5>

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social



João Pessoa, data da assinatura eletrônica

PORTARIA Nº17/2025/SEDES

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE PLANO DE TRABALHO, ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A LEI DE Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO Nº9905 DE 11/08/2017.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 9905/17;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela CGM – Controladoria Geral do Município, por meio do expediente 164.115/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de análise prévia da viabilidade do Plano de Trabalho apresentado pela OSC (Organização da Sociedade Civil), com escopo na Lei 13.104/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Comissão para Avaliação Prévia de Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil”, que será composta dos seguintes integrantes:

PRESIDENTE:

Guilbaldo Leal de Menezes Neto – Matrícula 1038178

MEMBROS:

Antônio Levi Pontes Ramalho – Matrícula 1101091
Filomena Elisa de Sousa Pignata – Matrícula 1005318
Ícaro Ferreira de Lima – Matrícula 1116250
Vinícius Barbosa Silva – Matrícula 1004737

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º – Compete à referida Comissão analisar aspectos formais e viabilidade do Plano de Trabalho apresentado: se a OSC atende aos requisitos formais exigidos pela LEI DE Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 9905/2017, analisar o objeto da Organização da Sociedade Civil, se a proposta está coerente com o objeto a ser executado, se o Plano de Trabalho contempla a exposição completa dos itens e serviços que serão realizados, se a forma de execução do Plano servirá ao atingimento do núcleo da finalidade da parceria, se o Plano de Trabalho foi preenchido conforme checklist informado pela Secretaria, conformidade com o Edital e a política pública de incumbência da SEDES, ao final emissão de parecer prévio de viabilidade prévia do Plano de Trabalho.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº18/2025/SEDES

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 9905, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, PARA ACOMPANHAMENTO DE PARCERIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as Parcerias Voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil e no Decreto Municipal nº 9905/2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal; CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, de que tratam o inciso XI do Art. 2º da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Art. 42 do Decreto Municipal de 11/08/2017, resolve:

Art.1º - Nomear como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias referente aos Chamamentos Públicos os seguintes servidores:

Presidente: Nathalia Barbosa dos Santos; Matrícula - 1102551

Membros: Danilo Rodrigues de Lima - Matrícula 1002432
Joana Darc da Silva Lins - Matrícula 699641

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstas em Lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes nos Termos de Colaboração ou Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho, os impactos dos benefícios sociais obtidos em razão da execução do Objeto e a Prestação de Contas;

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das Parcerias por meio da análise e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação pelo Gestor da Parceria;

III – Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na Prestação de Contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou Fomento;

IV – Homologar Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, emitidos pela Administração Pública;

Art. 3º As deliberações e decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º Para desempenho de suas funções, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias poderá, mediante expressa autorização do Gestor, valer-se, de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria deverá declarar-se impedido de participar do Monitoramento e Avaliação de Parceria quando:

I- Tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos como associado, cooperado conselheiro ou empregado da OSC;

II- Tenha participado da Comissão de Seleção de Monitoramento de Parcerias dos Editais de Chamamento Público.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 30B3-2D8C-8640-4902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 06/06/2025 12:13:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30B3-2D8C-8640-4902>

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30B3-2D8C-8640-4902 e informe o código 30B3-2D8C-8640-4902

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30B3-2D8C-8640-4902 e informe o código 30B3-2D8C-8640-4902



SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 02, 03 de junho de 2025.

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL FIA ITAÚ SOCIAL 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA – CMDCA-JP.

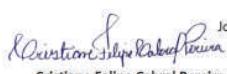
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, conforme registrado na Ata nº 576 da 6ª Reunião Ordinária, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Provisória de Seleção de Projetos do Edital FIA Itaú Social 2025 será composta pelos seguintes membros:

- a) RENATO CÉSAR RIBEIRO BONFIM, representante da OSC Casa de Cultura Ilê Asé D'osguia - IAO, Presidente;
- b) ANA IZABEL HONRÍO DE HOLANDA MELO, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Membro Titular;
- c) FERNANDO ANTÔNIO DORNELLAS BELMONT NERI, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), Membro Titular;
- d) ANA CLÁUDIA NEVES DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), Membro Titular.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 03 de junho de 2025.


Cristiane Felipe Cabral Pereira
Coordenadora - CMDCA-JP

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

PROCON



Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP
JOÃO PESSOA cidade em crescimento

PORTARIA PROCON JP Nº 011, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como as previstas na Lei 12.813/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e transparência dos atos administrativos notadamente aqueles que tratam da contratação de bens e prestação de serviços,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de designar servidores para o acompanhamento dos contratos entabulados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo 003/2025, referentes à Dispensa de Licitação 006/2025 para contratação de instituição sem fins lucrativos para execução do Programa "PROCON Vai as Aulas", para o ano letivo de 2025, nos termos do Decreto 10.535 de 29 de Dezembro de 2023:

- I – CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR, matrícula 101.841-0;
- II – MAYRA VITÓRIA TORRES DOS SANTOS, matrícula 100.208-4;
- III - JOÃO VICTOR BARBOSA DA SILVA, matrícula 101.742-1.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
SECRETÁRIO PROCON JP

Assinado por 1 pessoa: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1327-6375-E5D4-DAE9> e informe o código 1327-6375-E5D4-DAE9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2613-BE6D-3A8C-960E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR (CPF 084.XXX.XXX-01) em 02/06/2025 16:14:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2613-BE6D-3A8C-960E>

EMLUR

PORTARIA Nº 141/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício GP nº 184/2025, resolve

AUTORIZAR a Cessão da servidora lotada nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionada, na Câmara Municipal de João Pessoa, **até 31 de Dezembro de 2025**.

NOME	MATRÍCULA
01 ELVISLANE LACET DIAS	3.548-3

Os efeitos administrativos desta Portaria retroagem a 16 de Maio de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 28 de Maio de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1327-6375-E5D4-DAE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 04/06/2025 09:21:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1327-6375-E5D4-DAE9>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1327-6375-E5D4-DAE9> e informe o código 1327-6375-E5D4-DAE9



EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-243/2025.**Objeto:** Para contratação de empresa especializada na oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De João Pessoa – PMJP- SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Centro de Educacao e Pesquisa Almeida & Aguiar - Cesaa Ltda.**Processo:** 5.588/2025 – 1 DOC**Modalidade:** Inexigibilidade Nº 06-002/2025**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Amanda Karla Uchoa De Almeida, representante legal da empresa Centro de Educacao e Pesquisa Almeida & Aguiar - Cesaa Ltda.**Vigência:** 05/06/2025 a 05/06/2027.**Valor Total:** R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512399	1.5.00	30.90.39

Data da assinatura: 05/06/2025

João Pessoa, 05 de Junho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBC-4F5A-2D28-A98C**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-246/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa PB Refeicoes Ltda.**Processo:** 31.923/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-034/2024 ARP nº 088/2024.**Signatários:** Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Romulo Pablo Abrantes Silva, representante legal da empresa PB Refeicoes Ltda.**Vigência:** 06/06/2025 a 05/06/2026.**Valor Total:** R\$ 115.644,00 (Centro e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00	33.90.39
	1.7.53	

Data da assinatura: 05/06/2025

João Pessoa, 05 de Junho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBC-4F5A-2D28-A98C**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-249/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSL Locações e Montagens Ltda.**Processo:** 27.754/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 081/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Jair de Queiroz Pires Júnior, o Sr. Jose Dantas Da Nobrega Junior, representante legal da empresa JSL Locações e Montagens Ltda.**Vigência:** 06/06/2025 a 05/06/2026.**Valor Total:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.39
	2.7.59	

Data da assinatura: 04/06/2025

João Pessoa, 05 de Junho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**

D

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-251/2025.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.**Processo:** 7.986/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-004/2025 ARP nº 014/2025.**Signatários:** Secretário, Sr. José Freire Da Costa, o Sr. Paulo Roberto Soares Gomes, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.**Vigência:** 06/06/2025 a 06/06/2026.**Valor Total:** R\$ 33.670,00 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 05/06/2025

João Pessoa, 06 de Junho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBC-4F5A-2D28-A98C

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.076/2025.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa COMGRAF - Comercio e Serviços Gráficos e Serigráficos LTDA.**Processo:** 7.986/2024**Modalidade:** P.E nº 06-004/2025.**Vigência:** 05/06/2025 a 05/06/2026**Valor Total:** R\$ 2.167,80 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 05/06/2025.

João Pessoa, 05 de Junho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBC-4F5A-2D28-A98C

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.077/2025.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Hot Digital Comércio E Serviço De Impressão Ltda.**Processo:** 7.986/2024**Modalidade:** P.E nº 06-004/2025.**Vigência:** 05/06/2025 a 05/06/2026**Valor Total:** R\$ 1.199,80 (hum mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 05/06/2025.

João Pessoa, 05 de Junho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBC-4F5A-2D28-A98C

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.078/2025.**Objeto:** Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Palmira Distribuidora De Utilidades Domésticas Ltda.**Processo:** 17.184/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-042/2024.**Vigência:** 06/06/2025 a 05/06/2026**Valor Total:** R\$ 662,15 (seiscientos e sessenta e dois reais e quinze centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.500	33.90.30
12.101.18.541.5294.124155		

Data da emissão: 05/06/2025.

João Pessoa, 05 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C> e informe o código 8B8C-4F5A-2D28-A98C**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS****Código para verificação:** 8B8C-4F5A-2D28-A98C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2025 14:36:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C>**EXTRATO DE ADESÃO****Adesão nº:** 06-009/2025.**Processo:** 3.027/2025**Instrumento:** Ata de Registro de Preços de nº 11.005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 20.454/2024 da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB.**Objeto:** Aquisição de Cimento.**Partes:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a empresa JEEM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**Signatários:** Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de João Pessoa - SEDURB e Marcelo Sampaio Leite pela empresa JEEM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.452.5584.091193	1.500	33.90.30
09.101.15.452.5188.092275		

VALOR TOTAL: R\$ 60.980,00 (SESSENTA MIL NOCENTOS E OITENTA REAIS)

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.079/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Produtos Hospitalares.**Processo:** 15.263/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-024/2024.**Vigência:** 06/06/2025 a 05/06/2026**Valor Total:** R\$ 4.275,46 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.500	33.90.30

Data da emissão: 05/06/2025.

João Pessoa, 05 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C> e informe o código 8B8C-4F5A-2D28-A98C**Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C> e informe o código 8B8C-4F5A-2D28-A98C**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.080/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CWC Distribuidora Ltda.**Processo:** 32.179/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-043/2024.**Vigência:** 06/06/2025 a 05/06/2026**Valor Total:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.451.5427.257129	1.500	33.90.30
25.101.27.812.5427.254410		
25.101.27.451.5426.251548		

Data da emissão: 05/06/2025.

João Pessoa, 05 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C> e informe o código 8B8C-4F5A-2D28-A98C**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C> e informe o código 8B8C-4F5A-2D28-A98C**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS****Código para verificação:** 8B8C-4F5A-2D28-A98C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2025 13:49:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS****Código para verificação:** C089-2D68-9D77-30F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2025 13:49:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C089-2D68-9D77-30F0>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS****Código para verificação:** C089-2D68-9D77-30F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2025 13:49:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C089-2D68-9D77-30F0>

EXTRATO Nº. 309/2025

TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 10.656/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.085/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.759/2024

EXTRATO Nº. 309/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 10.656/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA FANEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.085/2020.

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3, 4 e 8:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 14 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 323.026,80 (trezentos e vinte e três mil, vinte e seis reais e oitenta centavos), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de 23,04% (vinte e três vírgula zero quatro por cento), conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do acréscimo de 23,04% (vinte e três vírgula zero quatro por cento), sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464496 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

-13.301.10.301.5005.464497 – AP – PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.305.5033.464500 – VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS

-FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8A3-67D6-7DB8-F286> e informe o código F8A3-67D6-7DB8-F286

ORD.	UNIDADE/SERVIÇO	ENDEREÇO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
1	HOSPITAL SANTA ISABEL (HMSI)	Praça Caldas Brandão, S/N - Tambá, João Pessoa - PB, 58020- 560.	Francisco Mileno de Oliveira - Diretor Administrativo	97.601-6
2	CHMGTM&	R. Agente Fiscal José Costa Duarte, 212-264 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58056-384.	Lenira Gabriela Lima de Azevedo - Diretora Administrativa	80.333-2
3	HOSPITAL DO VALENTINA DE FIGUEIREDO (HMV)	Av. Mariângela Lucena Peixoto - Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, 58063-300.	Andre Luiz de Luna Guerra - Diretor Administrativo	100.569-5
4	UPA OCEANIA	Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 70 - Aeroclube, João Pessoa - PB, 58036-800.	Thatianny Monteiro Coelho - Diretora Geral	77.070-1
5	UPA VALENTINA	R. Estêvão Lopes Galvão, sn - Valentina, João Pessoa - PB, 58064-090.	Najara Nádia Rodrigues - Diretora Geral	71.281-7
6	UPA BANCÁRIOS	R. Empreário João Rodrigues Alves - Bancários, João Pessoa - PB, 58033-455	Thais Carvalho Pires de Sá	
7	SAMU JOÃO PESSOA	R. Diógenes Chianca - Água Fria, João Pessoa - PB, 58073-480	Lidia Maria Barbosa Gadelha Holanda - Coordenadora Geral	102.254-9
8	POLICLÍNICA MUNICIPAL DAS PRAIAS	Av Olinda s/n, Tamboá	Janaína Araújo da Cunha Bezerril	
9	POLICLÍNICA MUNICIPAL DO CRISTO	Rua Olívia de Almeida Guerra s/n, Cristo	Maria de Fátima de Miranda Ramos	
10	POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MANDACARU	Av Mascarenhas de Moraes s/n, Mandacaru	Geralda Rodrigues da Silva	
11	POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MAGABEIRA	Rua Romário C. de Moraes s/n, Mangabeira	Maria Júlia Bezerra Mesquita Araújo	
12	LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN	Rua Alberto de Brito s/n , Jaguaribe	Maquilon Mendes Cordeiro	
13	CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÕES	Rua Prefeito José Bezerra s/n, Torre	Lazau Braga Matos	
14	REDE DE FRIOS	Rua Diogenes Chianca s/n Água Fria	Fernando Silviano de Souza Virgolino	67.472-7
15	CEO TORRE	Av Rui Barbosa s/n	Nátilia Rodrigues Santos	
16	CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSES	Rua Walfrido Macedo Brandão 100, Cidade Universitária	Zalma Pollyana Dantas Batista	
17	UFSC INTEGRADA CRUZ DAS ARMAS I	Av Cruz das Armas s/n, Cruz das Armas	Rosselle Maria Batista Leite Gadelha	
18	UFSC INTEGRADA DO BESSA	Av Cruz das Armas s/n, Cruz das Armas		

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8A3-67D6-7DB8-F286> e informe o código F8A3-67D6-7DB8-F286

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8A3-67D6-7DB8-F286

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/06/2025 09:30:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8A3-67D6-7DB8-F286>





EXTRATO N°. 364/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°. 10.876/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS: PORTAS DE VIDRO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO, MOLAS, FERRAGENS, REGULAGEM, LUBRIFICAÇÃO, ESQUADRIAS E PERFIS DE ALUMÍNIO, BEM COMO ARMÁRIOS QUE POSSUEM PORTAS DE VIDROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO- ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.075/2022

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá validade por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **07 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
FONTE RECURSO 2.6.59.010000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO- ME
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2025**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2005-F269-1729-F4DA> e informe o código 2005-F269-1729-F4DA

**EXTRATO N°. 393/2025
PROCESSO N° 4.109/2025
CHAVE CGM: LROS-LQK2-SKSG-Q5BI**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme [art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21](#), relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.054/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
FONTE RECURSO 2.6.59.010000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.717/2025	THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME	R\$ 4.366,00 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais)	29 de maio de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88DC-E84E-DE27-F057> e informe o código 88DC-E84E-DE27-F057

Código para verificação: 88DC-E84E-DE27-F057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/05/2025 12:28:03 GMT-03:00
Papel: Páte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88DC-E84E-DE27-F057>

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO N°. 405/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°.10.974/2024
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DO NAZARÉ EM JOAO PESSOA/PB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ELIONEIDE CAVALCANTE PEREIRA, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 13.012/2024.**

Memorando (interno) 51.389/2025

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá validade por **12 (doze) meses**, iniciando-se a [partir de 03 de junho de 2025](#), com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA QUARTA – ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 2.109,60 (dois mil, cento e nove reais e sessenta centavos)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 25.315,20 (vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 46497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELIONEIDE CAVALCANTE PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2025**

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Código para verificação: 2005-F269-1729-F4DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/06/2025 11:06:21 GMT-03:00
Papel: Páte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2005-F269-1729-F4DA>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88DC-E84E-DE27-F057> e informe o código 88DC-E84E-DE27-F057





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2181-2A19-EE5B-5DEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/06/2025 09:28:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2181-2A19-EE5B-5DEC>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – MAIO 2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 8.885/2025	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	RS 1.628,08
Ofício (externo) 8.882/2025	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	RS 32.542,55
Ofício (externo) 8.886/2025	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	RS 3.100,00
Ofício (externo) 8.887/2025	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	RS 108.632,38
Ofício (externo) 8.884/2025	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	RS 41.634,87
Ofício (externo) 8.877/2025	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA	09.127.333/0001-50	RS 81.569,68
Ofício (externo) 8.877/2025	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879.0001-89	RS 9.910,42
Ofício (externo) 8.880/2025	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	RS 366.602,13

João Pessoa, 06 de junho de 2025,

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/840B-7E34-C3A0-1098> e informe o código 3244-8FF8-8C79-C491



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.733/2025	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 38.330,00 (trinta e oito mil, trezentos trinta reais)	05 de junho de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/840B-7E34-C3A0-1098>



Código para verificação: 840B-7E34-C3A0-1098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/06/2025 09:26:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/840B-7E34-C3A0-1098>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3244-8FF8-8C79-C491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/06/2025 09:41:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3244-8FF8-8C79-C491>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.029/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.065/2023
CHAVE: 8FU9-10II-VTEW-BXV1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 73.694.788/0001-57

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.065/2023, Processo Administrativo nº 25.477/2023, memorando interno nº 84.545/2023; Contrato: 11.029/2024/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PONTES E VIADUTAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.029/2024, visando a

INCLUSÃO da dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários.

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.26.782.5099.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.

Natureza da despesa:

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.26.782.5099.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS .

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.

Natureza da despesa:

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, data da assinatura eletrônica
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A38-DC0A-D0EC-635A> e informe o código 78CF-B38B-E0AE-0909



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A38-DC0A-D0EC-635A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 04/06/2025 15:12:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A38-DC0A-D0EC-635A>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 005/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: ASSOCIAÇÃO CRISTA ESPERANÇA E VIDA – ACEV

CNPJ: 04.900.513/0001-00

Representante Legal: ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA

Objeto: Aditivo de prazo.

Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de Dezembro de 2025.

Instrumento: Termo de Fomento Nº 97/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: NUCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DO ESTADO DA PARAIBA

CNPJ: 02.229.875/0001-95

Representante Legal: GILSON ESPINOLA GUEDES FILHO

Objeto: Aditivo de prazo.

Vigência: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

João pessoa, 05 de Junho de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78CF-B38B-E0AE-0909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 05/06/2025 13:02:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78CF-B38B-E0AE-0909>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 34/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA

CNPJ: 08.299.133/0001-12

Representante Legal: LUCIANA MARIA LINS ARAUJO MAGALHÃES

Objeto: Aditivo de prazo.

Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025.

Instrumento: Termo de Fomento Nº 35/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA

CNPJ: 08.299.133/0001-12

Representante Legal: LUCIANA MARIA LINS ARAUJO MAGALHÃES

Objeto: Aditivo de prazo.

Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE IE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5009-FCF0-E0AE-0909> e informe o código 78CF-B38B-E0AE-0909



Instrumento: Termo de Fomento N° 36/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.299.133/0001-12
Representante Legal: LUCIANA MARIA LINS
ARAUJO MAGALHÃES
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025.

Instrumento: Termo de Fomento N° 0116/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.299.133/0001-12
Representante Legal: LUCIANA MARIA LINS
ARAUJO MAGALHÃES
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025.

João pessoa, 02 de Junho de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5009-FCDE-A2BE-E05E> e informe o código 5009-FCDE-A2BE-E05E

Código para verificação: 5009-FCDE-A2BE-E05E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 04/06/2025 15:40:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5009-FCDE-A2BE-E05E>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0312/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): RAÍZES NORDESTINAS

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 01 e 13 de junho de 2025, com horário previsto às 19h, no evento "Festa do Padroeiro Santo Antônio do Menino Deus", Rua Rejane Freire Correia, Bairro Jardim Cidade Universitária.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, total R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAB-57D6-111B-4851> e informe o código 2CAB-57D6-111B-4851



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CAB-57D6-111B-4851

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/06/2025 14:11:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAB-57D6-111B-4851>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0327/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): OS TRÊS DO NORTE

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 01 e 13 de junho de 2025, com horário previsto às 19h, no evento "Festa do Padroeiro Santo Antônio do Menino Deus", Rua Rejane Freire Correia, Bairro Jardim Cidade Universitária.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, total R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCE7-3115-B399-177A> e informe o código CCE7-3115-B399-177A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE7-3115-B399-177A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/06/2025 11:15:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCE7-3115-B399-177A>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCE7-3115-B399-177A> e informe o código CCE7-3115-B399-177A

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0328/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JULIANA ALMEIDA**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 31 de maio de 2025, com horário previsto às 18h, no evento "Homenagem as Mães", Associação dos Moradores dos Funcionários IV, Rua Irmã Maria das Neves, 32, Funcionários IV.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 1doc.com.br/verificacao/2B33-30B8-A01A-DA0E

Código para verificação: 2B33-30B8-A01A-DA0E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 1doc.com.br/verificacao/2B8F-2D83-8629-48BF

Código para verificação: 2B8F-2D83-8629-48BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2025 08:24:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B33-30B8-A01A-DA0E>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0329/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** XOTE NÓS 3**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 31 de maio de 2025, com horário previsto às 17h30, no evento "São João Guaribe", Avenida Floriano Peixoto, bairro Jaguaripe.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 1doc.com.br/verificacao/7DD4-1E54-3DAB-0E39

Código para verificação: 7DD4-1E54-3DAB-0E39

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA | 1doc.com.br/verificacao/8FE0-10D7-4DBB-04BB

Código para verificação: 8FE0-10D7-4DBB-04BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/06/2025 10:06:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DD4-1E54-3DAB-0E39>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE0-10D7-4DBB-04BB>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0337/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** C AVALO DE PAU**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 30 de maio de 2025, com horário previsto às 00h, no evento "São João Guaribe", Avenida Floriano Peixoto, bairro Jaguaripe.**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

João Pessoa, 30 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A94-EDF3-B1F0-D607> e informe o código 5A94-EDF3-B1F0-D607
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.1doc.com.br/assinatura/5A94-EDF3-B1F0-D607>.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A94-EDF3-B1F0-D607



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/06/2025 09:50:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A94-EDF3-B1F0-D607>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0339/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** O SMÍDIO NETO**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 01 de junho de 2025, com horário previsto às 14h, no evento "Esquenta Mangabeira", Granja do Wallas, Av. Messias de Oliveira Guimarães, nº 166, bairro Portal do Sol.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa, 30 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACCA-53BA-2555-D489> e informe o código ACCA-53BA-2555-D489
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.1doc.com.br/assinatura/ACCA-53BA-2555-D489>.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACCA-53BA-2555-D489



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/06/2025 10:07:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACCA-53BA-2555-D489>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0342/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA A LOBA**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 30 de maio de 2025, com horário previsto às 21h30, no evento "São João Guaribe", Av. Floriano Peixoto, bairro Jaguaripe.**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

João Pessoa, 30 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoas.1doc.com.br/assinatura/60EC-815E-1FBC-C95A> e informe o código 60EC-815E-1FBC-C95A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.1doc.com.br/verificacao/60EC-815E-1FBC-C95A>.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 60EC-815E-1FBC-C95A



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/06/2025 10:16:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoas.1doc.com.br/verificacao/60EC-815E-1FBC-C95A>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0346/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIO PÉ DE SERRA AZULÃO DO FORRÓ**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 08 de maio de 2025, com horário previsto às 16h, no evento CLÍNICA DO PET, Rua Mal. Almeida Barreto, 520, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoas.1doc.com.br/assinatura/5C5F-1659-3C95-0E3F> e informe o código 5C5F-1659-3C95-0E3F
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas.1doc.com.br/verificacao/5C5F-1659-3C95-0E3F>.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C5F-1659-3C95-0E3F



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2025 11:44:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoas.1doc.com.br/verificacao/5C5F-1659-3C95-0E3F>



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.165/2025 E 13.067 A 13.169/2025

Processo Licitatório nº 27.046/2024

Pregão Eletrônico nº 13.069/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICO PÔ IMAGEM, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA D MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.069/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.165/2025

Empresa: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total
01	ELETROCARDIOGRAFO	ALFA MED	UND	95	4.995,00	474.525,00

Características Técnicas: Tela de LCD colorida de 8" touchscreen para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Teclado de membrana com simples operação e limpeza; Possui detecção de marcapasso, memória interna para armazenamento de até 1000 registros de ECG para posterior impressão ou transferência através de conexão USB; Software em Português; Porta USB para comunicação com microcomputadores; Peso: 3,2 Kg; Funções de autonaúseia e autodiagnóstico para parâmetros de rotina de ECG, fornece resultados de medição e conclusão de autodiagnóstico para FC, intervalo P-R, duração P, duração Q-T, Q-Tc, eixo P, Eixo QRS, Eixo T, R(V5), S(V5), R(V5-S(V5)); Modo de operação: Manual; automáticos, rítmo, selecionáveis; Registro: Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com caixa paciente de 10 vias, Registro através de impressora térmica interna de alta resolução em papel 210 mm (impressão tamanho A4); Modos e formatos de impressão, incluindo manual, automático 12x1, 6x2+1 (condutor de Ritmo), 6x2, 3x4+2 (condutor de ritmo), Ritmo 12, Ritmo 10, Ritmo 8, Ritmo 6. Impressão em 12 canais em formato A4; Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura, pressão arterial; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS QT PR; Parâmetros de medição; Possibilidade de exportar arquivos nos formatos XML, PDF, JPEG e BMP; Límite interpretativo: Função de interpretação para auxiliar no diagnóstico médico através do código de Minnemos de classificação de arritmias; Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; Velocidade de impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s; Indicadores: Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e Bateria interna recarregável de litio com autonomia de pelo menos 10 horas ou imprimir 260 exames; Faixa Faria de freqüência cardíaca 15 bpm a 300 bpm; Calibração de tensão 1mV; Precisão de amostragem: 24 Bits Constante de tempo >3,24 CMRR >105 dB; Impedância de entrada >2,5MΩ Resposta da frequência 0,01Hz - 1500Hz (-3dB); Freqüência de amostragem: 32 kHz Deve acompanhar: 01 Cabo paciente de 10 vias, 04 Eletródios tipo clip Adulto (braço e perna) 06 Eletródios precordiais 01 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT 05 Bobinas de papel termo sensível 01 Bateria de litio recarregável 01 Carro de transporte com 4 rodízios sendo 2 com freios, com estojo e suporte para acondicionamento de material de uso do equipamento 01 Software de gestão de dados, 01 Manual do Usuário em português/recarregando a bateria; Indicador e detecção da derivação; Indicador de eletrodo solto; Indicador de falta de papel; Indicador de nível de carga da bateria; Sensibilidade (Ganho) Selecionável: 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20mm/mV e 40 mm/mV Interface Interface de comunicação USB; Interface de comunicação RJ45; Interface de comunicação WIFI (opcional) Proteção Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz/50Hz) e tremor muscular e artifícios de movimentos (25Hz e 35Hz); Ajuste automático de linha base; Circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra deslizadores; Bisturi Elétrônico, marcapasso; Alimentação Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V - 50/60Hz.

VALOR TOTAL: R\$474.525,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.167/2025

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total
03	MAMÓGRAFO DIGITAL	VMI TECNOLOGIAS	UND	5	950.000,00	4.750.000,00

O DIGIMAMO TM 3D é um sistema para realização de mamografia digital. Incorpora precisão, segurança e eficiência na realização de exames de mamografia e reflete o Estado da Arte em mamógrafos. É a escolha ideal para os serviços de saúde que buscam desempenho aliado a um design moderno e funcional. Desempenho: O DIGIMAMO TM 3D oferece rapidez e precisão em cada exame, garantindo resultados de alta qualidade que atendem às demandas mais exigentes. Imagens de Alta Resolução: Com uma tecnologia que captura os mínimos detalhes anatômicos, o DIGIMAMO TM 3D garante imagens nitidas e confiáveis, essenciais para diagnóstico preciso. Segurança: Com tecnologia de dose mínima e

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E



Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A9-BE2D-C1C2-077E

Assinado por pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

AVISO**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 1.805/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.005/2025

CHAVE CGM: DJCO-ISJU-JQGO-L2T5

DATA DE ABERTURA: 26/06/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE HEMODINÂMICA (ANGIÓGRAFO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL E DO CÂNCER (HGC), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação acima indicada foi adiada para o dia **26 de Junho de 2025**. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site – www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Telefone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: LARISSA RAMALHO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B3F-CD30-7B18-1ED8>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5B3F-CD30-7B18-1ED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 06/06/2025 08:56:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B3F-CD30-7B18-1ED8>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0801/2025
CHAVE CGM: SCSB-RBGQ-U23E-L5IT

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08001/2025, com tipo de licitação MENOR PREÇO, no dia **18/06/2025, às 10h00min**, tendo como objeto Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parcelado de Equipamentos de Informática Estações de trabalho tipo 1 e tipo 2 Notebooks e tablets. O pregão será realizado em meio eletrônico na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparéncia do município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=10923>, na plataforma eletrônica no link www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Apóio

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED1C-7B09-D760-6D59> e informe o código ED1C-7B09-D760-6D59**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: ED1C-7B09-D760-6D59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI (CPF 021.XXX.XXX-85) em 05/06/2025 12:32:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED1C-7B09-D760-6D59>**AVISO DE LICITAÇÃO**
CHAVE CGM: VXGB-WO67-R6BF-Y2JF**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.012/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.959/2025UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91112/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada de engenharia para a conclusão da Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 15 ruas, localizadas em diversos bairros, João Pessoa/PB – Lote XXV, segundo discriminação abaixo que fazem parte integrante do presente edital.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 06/06/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/07/2025, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91112/2025 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 06 de junho de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação Oficial/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B25D-3FFB-A47F-EC9E> e informe o código B25D-3FFB-A47F-EC9E**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B25D-3FFB-A47F-EC9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 05/06/2025 09:50:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B25D-3FFB-A47F-EC9E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 35.748/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.005/2025
COMPRAS.GOV N°: 90020/2025

DATA E HÓRARIO DE ABERTURA: 18/06/2025 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO CENTRO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS (CME) DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

CHAVE CGM: AFKH-YTMT-IY6S-TZ9X

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras-pt-br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HÓRARIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoiov@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023; 10.445/2023 alterado pelo Decreto Municipal N° 10.563/2024; 10.533/2023, 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes à espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

Maria de Lourdes dos Santos Borges
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/520E-7489-1EEA-6F43> e informe o código 520E-7489-1EEA-6F43



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 520E-7489-1EEA-6F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BORGES (CPF 185.XXX.XXX-72) em 05/06/2025 11:05:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/520E-7489-1EEA-6F43>

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO N.º 002/2025
Contrato nº 26.001/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 26.001/2023, firmado entre o CONSELHO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – CIGA e o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba PB.

O Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, nesta Capital e Estado, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor ROBSON JEAN BACK, como CONTRATADA, e o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.806.721/0001-03, com sede a Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, CEP 58053-000, na cidade de João Pessoa/PB, neste ato representada pelo Secretário da Receita Municipal – SEREM senhor SEBASTIÃO FEITOSA ALVES, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 328.338 – SSP/PB e CPF Nº. 131.855.354-72 residente e domiciliado em João Pessoa, doravante denominado CONTRATANTE, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Interadministrativo n.º 26.001/2023, com fulcro na Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA DURAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo estabelece a prorrogação do Contrato Interadministrativo n.º 26.001/2023, nos termos do art. 57, IV, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o limite legal remanescente e em conformidade ao respectivo Contrato firmado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Dá-se a este Aditivo o valor total de R\$ 51.543,36 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), para os serviços previstos na Cláusula Segunda e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Quinta, conforme segue:

1. Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional Fora de SC– CIGA SIMPLES

Parágrafo Primeiro. Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços da CONTRATADA, para a Administração Pública, Exercício 2025, aprovada por sua Assembleia Geral, instância máxima do CIGA, e constante de Resolução expedida por seu Presidente (Resolução CIGA n.º 283, de 01 de agosto de 2024) e Apostila nº 01, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Interadministrativo firmado pelas partes.

Parágrafo Segundo. A Tabela de Preços da CONTRATADA para a Administração Pública será atualizada anualmente, com efeitos para todos os contratos vigentes entre Ciga e Municípios Consorciados a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano subsequente à deliberação de sua Assembleia Geral, por meio de Resolução de seu Presidente, independente do lapso de tempo alcançado por este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 51.543,36 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 4.295,28 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), cada uma delas, sendo efetuadas por meio de boletos de pagamento referentes aos serviços prestados, emitidos mensal, sucessiva e diretamente pela CONTRATADA, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores decorrentes deste Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária n.º 3.3.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA), prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo passa a vigor em 07 de junho de 2025 até 06 de junho de 2026, em consonância com o correspondente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Interadministrativo n.º 26.001/2023, salvo disposições em contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura eletrônica

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, Resolução CIGA N.º 195, de 27 de maio de 2021 e Resolução CIGA N.º 206, de 30 de setembro de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Florianópolis – SC, ____ de _____ de 2025.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário – SEREM/PMJP



ROBSON JEAN BACK
Diretor Executivo do CIGA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por:
SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Papel: Parte
Data: 04/06/2025 09:59:40 -03:00



TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06-236/2025
ADESÃO 06-005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 - II - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.308/2025 – 1 DOC

Para fins de retificar a dotação orçamentária que consta no contrato 06-236/2025 - Para contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, para atender as necessidades da PMJP, que celebram entre si a Prefeitura Municipal De João Pessoa e a empresa Cetus Construtora Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
.101.101.12.361.5417.102896	1.5.00 1.5.40 1.5.50	44.90.51
10.101.12.365.5417.102777	1.5.00 1.5.50	
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102896	1.5.00 1.5.40 1.5.50	44.90.51
10.101.12.365.5417.102777	1.5.00 1.5.50	
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	

João Pessoa - PB, 05 de Junho de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B8C-4F5A-2D28-A98C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2025 14:36:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B8C-4F5A-2D28-A98C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.379/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.004/2025
CHAVE DA CGM: DTX0-GG9D-8RLY-Y9Y4

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO AGENTE FINANCEIRO EXECUTOR DOS INCENTIVOS-FINANCEIROS DO PROGRAMA INICIATIVA FUTURO - PÉ-DE MEIA MUNICIPAL, PARA OS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta, promovido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no valor global de R\$ 2.315.265,00 (dois milhões e trezentos e quinze mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para um período total de 48 (quarenta e oito) meses, via INEXIGIBILIDADE, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo de nº. 9.379/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 10.004/2025, bem como o Parecer Jurídico de nº 2.013/2025 emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Educação e Cultura, **ACOLHO e RATIFICO** a Inexigibilidade nº. 10.004/2025, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021.

Publique -se e cumpra -se.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4095-F8FC-9F27-4244> e informe o código 4095-F8FC-9F27-4244

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4095-F8FC-9F27-4244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/06/2025 14:53:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4095-F8FC-9F27-4244>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.314/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.414/2025
[CHAVE CGM: IHH9-ZV9R-HS1S-B12G]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista VITOR SANFONEIRO, através da pessoa jurídica VITOR ANTONIO DANTAS DA SILVA 12747664430 - CNPJ: 47.624.246/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VITOR SANFONEIRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, COM INÍCIO PREVISTO DAS 19H ÁS 21H, EVENTO "FESTA DE SÃO JOÃO, NA AV. JOÃO MARIA DE ARAUJO – BAIRRO PARQUE DO SOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C30B-8749-4ED2-CFA3>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCDF-3A51-B837-C003>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC5F-3A51-B837-C003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/06/2025 11:25:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC5F-3A51-B837-C003>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.316/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.979/2025
[CHAVE CGM I1L1-O06P-PHM9-4H9A]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista JAIRO MADRUGA, representada pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAIRO MADRUGA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, DAS 20H ÁS 22H, EVENTO "POLOS DO SÃO JOÃO 2025", NO LARGO DE SÃO PEDRO GONÇALVES - VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/OF14-3324-BB54-49C7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: OF14-3324-BB54-49C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/06/2025 14:31:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/OF14-3324-BB54-49C7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.315/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.386/2025
[CHAVE CGM: 1R2Q-4M7L-6ID0-SR0B]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista MYRA MAYA, representada pela pessoa jurídica ESTRELA AMARELA COMUNICAÇÃO DIGITAL E PRODUÇÃO LTDA - CNPJ: 48.660.132/0001-76, pelo valor estimado total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MYRA MAYA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, DAS 18H30 ÁS 20H, EVENTO "SÃO JOÃO MULTICULTURAL 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCDF-3A51-B837-C003>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.317/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.706/2025
[CHAVE CGM: LGUI-0KXQ-A5V9-7SK1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRÍO DE 3, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRÍO DE 3, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, ÁS 19H, EVENTO "SÃO JOÃO PAROQUAL", NA RUA WALDEMAR DA SILVA ACCIOLY-BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A58A-36D3-C90D-3EB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/06/2025 14:20:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58A-36D3-C90D-3EB4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A2-93F5-10AF-EFA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/06/2025 14:28:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1A2-93F5-10AF-EFA8>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.318/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.335/2025
[CHAVE CGM: Z0BL-XQE2-PFTJ-L1SR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda CAVALO DE PAU, representado pela pessoa jurídica MEFF – PROMOCOES DIVERTIONAIS LTDA - CNPJ: 19.595.940/0001-07, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALO DE PAU, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, DAS 20H30 ÁS 22H, EVENTO "SÃO JOÃO MULTICULTURAL 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A58A-36D3-C90D-3EB4> e informe o código A58A-36D3-C90D-3EB4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A482-CEA4-BB00-B14E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/06/2025 14:17:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A482-CEA4-BB00-B14E>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.319/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.973/2025
[CHAVE CGM: 98GW-3FXU-J9JC-PQLS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRÍO PÉ DE SERRA FORRÓ ENCABULADO representado pela pessoa jurídica 31.447.228 LISIANNE MATIAS SARAIWA - CNPJ: 31.447.228/0001-58, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRÍO PÉ DE SERRA FORRÓ ENCABULADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, DAS 19H ÁS 21H, EVENTO "ARRAIÁ DOS AMIGOS", NA RUA HÉLIO RODRIGUES FERREIRA, DE FREnte AO CONDOMÍNIO PINHEIROS DO SUL 2 – BAIRRO CUIÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A482-CEA4-BB00-B14E> e informe o código A482-CEA4-BB00-B14E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A482-CEA4-BB00-B14E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/06/2025 14:17:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A482-CEA4-BB00-B14E>



Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A482-CEA4-BB00-B14E> e informe o código A482-CEA4-BB00-B14E



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.320/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.540/2025
[CHAVE CGM: E1G0-V9LW-BV3E-JRVJ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo TRINCA DO FORRÓ, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TRINCA DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, DAS 19H ÀS 21H, EVENTO “FESTEJOS JUNINOS DO BAIRRO DO NOVAIS”, NA RUA ZULMIRA DO NOVAIS - BAIRRO DOS NOVAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/B49C-2122-43F1-4A46> e informe o código B49C-2122-43F1-4A46



Código para verificação: B49C-2122-43F1-4A46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/06/2025 14:13:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/B49C-2122-43F1-4A46>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.321/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.333/2025
[CHAVE CGM: PWDE-E640-RBCD-WXR3]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista SAMYA MAIA, representada pela pessoa jurídica MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.493/0001-41, pelo valor estimado total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYA MAIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, DAS 00H30 ÀS 02H DA MADRUGADA, EVENTO “SÃO JOÃO MULTICULTURAL 2025”, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/E42F-8B96-8EC8> e informe o código E42F-8B96-8EC8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D304-E42F-8B96-8EC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/06/2025 14:58:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/D304-E42F-8B96-8EC8>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
(GABINETE DO SECRETÁRIO)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08008/2024

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08008/2024, Proc. Administrativo n.º 25.000/2024, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DAS PRAÇAS DES. GENIVAL CAJÚ E JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, e com base na ATA final da licitação. **ADJUDICO** seu objeto para a empresa ENGETECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 27.114.499/0001-14 no valor de R\$ 893.977,65 (Oitocentos e Noventa e Três Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa 02 de junho de 2025.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5C69-8B4F-DFBD-77C7> e informe o código 5C69-8B4F-DFBD-77C7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C69-8B4F-DFBD-77C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 04/06/2025 08:09:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5C69-8B4F-DFBD-77C7>